



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício nº 120/2022

Parauapebas, 19 de abril de 2022.

Ao Exmo. Senhor
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Parauapebas – PA
Nesta

Assunto: Promulgação do Projeto de Lei nº 185/2021.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício nº 240/2022- DIR.LEG./CMP, informamos a V. Exa. numeração para providências de promulgação do Projeto de lei nº 185/2021, nos termos do art. 267 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas.

- **Lei nº 5.090, de 19 de abril de 2022** – Determina a utilização de Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Filas na Rede Pública Municipal.

Atenciosamente,


QUÉSIA SINEY GONÇAVES LUSTOSA
Procuradora-Geral do Município

